



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.



“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento de Benefícios e dá outras providências.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MILTON MARQUES DIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.086.307-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.194.888-48, para prover o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do IPSSC.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente à referência C-4 da escala de vencimentos prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 11 de outubro de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro